



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.campinas.sp.leg.br

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, revendo livros, papéis e demais documentos pertencentes ao Poder Legislativo de Campinas, que o **Serviço Social da Paróquia São Paulo Apóstolo**, situado nesta cidade, foi declarado Órgão de Utilidade Pública Municipal pela Lei Municipal nº 12.684/2006, a qual encontra-se em plena vigência. E por ser a expressão da verdade, expede a presente certidão. Campinas, 20 de Março de 2019.-----

MARCOS BERNARDELLI
Presidente